

SEMUS
Fls: 22
Prefeitura de
Concórdia - SC



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 . 00001800-0

Representação numérica do código de barras:	836400000003	660801620007	001010201737	050487443793
--	--------------	--------------	--------------	--------------

Empresa:	CELESC DISTRIBUICAO
Valor:	66,08
Identificação da operação:	REF PAGAMENTO DE LUZ

Data de débito:	15/08/2017
Data/hora da operação:	15/08/2017 18:15:48

Código da operação:	00376274
Chave de segurança:	SJXZC87U08C2HKZY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FAT-01-20173050487443-79
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 1524717

SEMUS
Fls. 23
Prefeitura de
Concórdia - SC

Mes/Ano - Fatura No. Unidade Consumidora
07/2017 42381217

Dados do Consumidor

ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROKPS - 833.009.1100143
R 29 DE JULHO, 185 - SL 03
89700039-CENTRO / CONCORDIA-CONCORDIA-SC
Loc/Etapa/Liv:0601,10,004909 - Medidor: 2706734 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo de Disjuntor: 40 FS [1.7.80.1]

Descrição de Consumo

Medidor	2706734	Consumo Med/Fat	63/100	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	26990	Numero de Dias Faturado	30	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	26927	Consumo Medio Diario (kWh)	2,10	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,00

Datas Importantes

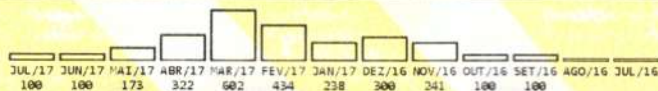
Leit. Anterior	14/06/2017
Leit. Atual	14/07/2017
Emissao/Apresentacao	14/07/2017
Prov. Leitura	15/08/2017

Indicadores de Continuidade

MAI/17	Meta Mensal	Meta Trím.	Meta Anual Realizado
DIC	5,31	10,62	21,25
FIC	3,48	6,97	13,95
D'FIC	3,03		0,05

Conj. ANEEL: CONCORDIA DI (R\$): 30,93

Historico de Consumo



Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R\$)
CUSTO DISP SIST	100	0,589300	58,93
ADICIONAL BAND. AMARELA			1,29
Subtotal 1			60,22
COSIP			5,86
Subtotal 2			5,86

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	22,89	DISTRIBUICAO	9,12
TRANSMISSAO	1,31	TRIBUTOS	16,67
ENC. SETORIAIS	10,23	PERDAS	

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	60,22	26	15,64
PIS/PASEP			0,30
COFINS			1,33

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:15/06-30/06 Amarela:01/07-14/07
Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.
Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.

PAGAMENTO EM ATRASO

	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGP+ (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/08/2017	R\$ 66,08

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 13/07/2017

5D8C.7EEB.2DF4.88E0.9F6E.8C46.4030.8627



FS [1.7.80.1]

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso
26990-63-000-10.53.55

Mes/Ano - Fatura Data de Vencimento
07/2017 15/08/2017

Numero de Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20173050487443-79	42381217	R\$ 66,08

83640000000 3 66080162000 7 00101020173 7 05048744379 3

SEMUS
Fls.: 24
Prefeitura de
Concórdia - SC



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26499/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 61867 - CELESC DISTRIBUICAO S.A
CNPJ/CPF: 08.336.783/0001-90
Endereço: AVENIDA ITAMARATI, 160
Complemento: BLOCO A1, B1 E B2
Bairro: ITACORUBI
Cidade: Florianópolis
CEP: 88.034-900
Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 15 de agosto de 2017 .

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 31/08/2017

Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA

Cargos: _____

Assinatura: Claudineia Saibel

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Agência Administrativa - SEMUS

Emitido em: 15/08/2017 às 17:19:06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A
CNPJ: 08.336.783/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

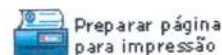
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:55:05 do dia 17/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2018.

Código de controle da certidão: **ECC8.ABFE.883F.6B91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 21/07/2017
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: _____
Assinatura: Claudineia Saitel
Agente Administrativo - SEMUS

IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS
Fls.: 26
Prefeitura de
Concórdia



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08336783/0001-90
Razão Social: CELESC DISTRIBUICAO S A
Nome Fantasia: CELESC DISTRIBUICAO S A
Endereço: AV ITAMARATI 160 BLOCOS A1 B1 E B2 / ITACORUBI /
FLORIANOPOLIS / SC / 88034-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 2017072806505200364366

Informação obtida em 15/08/2017, às 17:44:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 31/08/2017
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: _____
Assinatura: Gláudineia Saibei
Agente Administrativo - SEMUS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**
CNPJ/CPF: **08.336.783/0001-90**

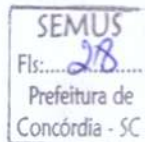
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140070875031
Data de emissão: 14/08/2017 11:40:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 13/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 31 / 08 / 2017
Nome: _____ PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: _____
Assinatura: Claudineia Sabel
Agente Administrativo - SEMUS



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC			
Conta de débito:	0627 / 003 . 00001800-0			
Representação numérica do código de barras:	846000000014	070800277173	551748201706	801149000003
Empresa:	BRTELECOM FIXO SC			
Valor:	107,08			
Identificação da operação:	PAGAMENTO DE TELEFONE			
Data de débito:	15/08/2017			
Data/hora da operação:	15/08/2017 18:19:36			
Código da operação:	00375371			
Chave de segurança:	9SW20LLT05EXE3HM			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página 000001 de 000004

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

SEMUS
Fls: 29
Prefeitura de
Concordia



CTC FLORIANOPOLIS SC PL9

ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB
R 29 DE JULHO 00185 S 03 CENTRO COMERCIAL
CENTRO FARMACIA FARMA FARMA TERREO
89700-039 CONCORDIA - SC

Referência

AGOSTO/2017

05206594



7213512820038100000002965430250717

Telefone

(49) 3442 6644

Vencimento

04/08/2017

Total a pagar

R\$ 107,08

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 94,89
	OI FIXO	94,89
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 12,19
	LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
	LIGACOES FIXO-MOVEL	0,00
	OUTROS VALORES	12,19

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB

Número do Telefone: 49 3442 6644
Número da Fatura: 1708.000568386
Sequencial: 717551748 201708 01149
Contrato Agrupador: 717.551.748-4 - 1ª Via

Data de Vencimento

04/08/2017

FIXO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:000.562.933 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB
R 29 DE JULHO 00185 S 03 CENTRO COMERCIAL
CENTRO FARMACIA FARMA FARMA TERREO
89700-039 CONCORDIA - SC

Número do Cliente: 23050612500001 Período de: 18/06/2017 a 17/07/2017
Contrato Agrupador: 717.551.748-4 Telefone Agrupador: 49.3442.6644
Contrato Agrupado: 717.551.748-4 Telefone Agrupado: 49.3442.6644
CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43 Insc. Estadual:
Data de emissão: 22/07/2017

Oi S.A

CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
Via: Única CFOP.05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	94,89	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	23,72	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

834C.B6C1.D8C0.4BCA.76B4.2CCF.FB43.1E63

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtdde	% Desconto	Alíquota	Valor
1	BLOQUEIO CHAMADAS A COBRAR RECEBIDAS (PACOTE PROM)	30		0%	0,00
2	OI MAIS FIXO AVANÇADO	30		25% ICMS	94,89
Total SERVICOS MENSAIS					94,89

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
3	CHAM. LOCAIS OI	16/07/2017	MIN. 0000000117,5		
4	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	16/07/2017	MIN. 0000000013,7		
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
5	CHAM. LOCAIS OI	16/07/2017	MIN. 0000000002,0		
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
6	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	17/06/2017	MIN. 0000000133,2	0%	0,00
7	FRANQUIA EM MINUTOS	17/06/2017	MIN. 0000045000,0	0%	0,00
8	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	16/07/2017	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
9	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	16/07/2017	00000036/000003,5	0%	0,00
10	CHAMADAS HORARIO REDUZIDO - QUANTIDADE	16/07/2017	00000001	0%	0,00
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

INTERURBANOS

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
11	28/06/2017	17:40:37	00:00:16	DDD-SC-ITA	DIF	4934583500	0%	0,00
12	10/07/2017	11:08:34	00:03:24	DDD-PR-CURITIBA	DIF	4132471137	0%	0,00
Total INTERURBANOS								0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEIS

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
13	22/06/2017	11:24:39	00:10:15	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49988045162	0%	0,00
14	26/06/2017	08:17:35	00:00:04	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49988223926	0%	0,00
15	27/06/2017	08:46:03	00:11:56	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49988045162	0%	0,00
16	27/06/2017	09:51:33	00:03:51	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49988312289	0%	0,00
17	27/06/2017	10:08:48	00:00:26	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49988045162	0%	0,00
18	05/07/2017	14:37:45	00:01:16	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49991580056	0%	0,00
19	10/07/2017	10:03:12	00:18:03	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49988482007	0%	0,00
20	10/07/2017	11:27:08	00:04:00	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49998323113	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEIS								0,00

Continua na próxima página



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SEMUS
Fls: 31
Prefeitura de
Concórdia - SC

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): OI S/A
CNPJ/CPF: 76.535.764/0322-66

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

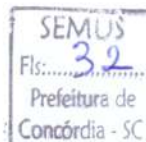
Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140059610876
Data de emissão: 10/07/2017 15:15:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 08/09/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Certificamos a verificação da autenticidade
deste documento via internet.
Concórdia, 31 / 08 / 2017
Nome: _____
CARGO: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Assinatura: _____
Agente Administrativo - SEMUS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



26506/2017

CERTIDÃO POSITIVA DO CONTRIBUINTE

Contribuinte

Nome/Razão:	OI S.A.
CNPJ/CPF:	76.535.764/0322-66
Código:	313556
Endereço:	AVENIDA MADRE BEVENUTA - 2080
Complemento:	
Bairro:	SANTA MONICA
Cidade:	Florianópolis
Estado:	Santa Catarina
CEP:	88.035-001

As informações disponíveis na Secretaria Municipal de Finanças sobre o contribuinte são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal procure a Seção de Tributos do Município de Concórdia.

Certidão emitida em: 15/08/2017 às 17:48:13

A consulta de autenticidade deste documento pode ser feita no Portal do Cidadão do Município no endereço concordia.atende.net

IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS
Fls: 33
Prefeitura de
Concórdia - SC



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76535764/0001-43
Razão Social: O I S A
Nome Fantasia: OI
Endereço: RUA DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2017 a 30/08/2017

Certificação Número: 2017080114292260790244

Informação obtida em 15/08/2017, às 17:50:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Verifique a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 30/08/2017
Município: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Assinatura: Claudineia Saibel
Agente Administrativo - SEMUS



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 76.535.764/0001-43 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

CATARINENSE

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 111
CEP 88070-120 - Florianópolis - SC
CNPJ 82.647.884/0001-35

RECIBO R\$ 4.218,37

Nº 245173

Recebemos de ASSOC. PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATIAL - PROFIS -
a importância de QUATRO MIL DUEZENTOS E DEZOTO REAIS E TRINTA E SETE
CENTAVOS,

Correspondente A 13 PASSAGENS DE IDA E 13 DE VOLTA A JOINVILLE,
PAGAMENTO CONFORME OP-148929 -

Local/Data COITA 22 DE AGOSTO DE 2017
ALTO VIACAO CATARINENSE LTDA
FERNANDO

Relação de Passagens – Termo de Colaboração 07/2017 de 20 de Julho de 2017

Empenho nº 2016/2017 - O.P nº 3217 20 de Julho de 2017

Nº	Origem	Destin	Nº	Valor	Paciente/Acompa	CPF/RG	Endereço	Assinatura
01	Concórdia	Joinville	618386	161,52				
02	Concórdia	Joinville	618384	161,52				
03	Concórdia	Joinville	618381	161,52				
04	Concórdia	Joinville	618394	161,52				
05	Concórdia	Joinville	618397	161,52				
06	Concórdia	Joinville	618401	161,52				
07	Concórdia	Joinville	618403	161,52				
08	Concórdia	Joinville	618404	161,52				
09	Concórdia	Joinville	618407	161,52				
10	Concórdia	Joinville	618408	161,52				
11	Concórdia	Joinville	618411	161,52				
12	Concórdia	Joinville	618414	161,52				
13	Concórdia	Joinville	618417	161,52				
			Sub Total	R\$ 2099,76				

Obs: Na aquisição das passagens para totalizar as 13 (Treze) passagens ida e as 13 (Treze) passagens de volta a entidade complementou valor de R\$87,13 (Oitenta e sete reais e treze centavos) para fechar valor com recurso próprio.

Concórdia- SC 22 Agosto de 2017.


Realci João Boscatto

Presidente


Rafael Trentin

Tesoureiro


Relação de Passagens – Termo de Colaboração 07/2017 de 20 de Julho de 2017

Empenho nº 2016/2017 - O.P nº 3217 20 de Julho de 2017


Nº	Origem	Destin	Nº	Valor	Paciente/Acompa	CPF/RG	Endereço	Assinatur
01	Joinville	Concórdia	618425	162,97				
02	Joinville	Concórdia	618428	162,97				
03	Joinville	Concórdia	618432	162,97				
04	Joinville	Concórdia	618435	162,97				
05	Joinville	Concórdia	618436	162,97				
06	Joinville	Concórdia	618438	162,97				
07	Joinville	Concórdia	618442	162,97				
08	Joinville	Concórdia	618446	162,97				
09	Joinville	Concórdia	618449	162,97				
10	Joinville	Concórdia	618453	162,97				
11	Joinville	Concórdia	618456	162,97				
12	Joinville	Concórdia	618459	162,97				
13	Joinville	Concórdia	618461	162,97				
			Sub Total	R\$ 2.118,61				
			TOTAL	R\$ 4.218,37				

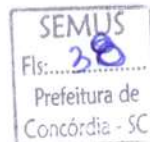
Obs: Na aquisição das passagens para totalizar as 13 (Treze) passagens ida e as 13 (Treze) passagens de volta a entidade complementou valor de R\$87,13 (Oitenta e sete reais e treze centavos) para fechar valor com recurso próprio.

Concórdia- SC 22 Agosto de 2017.


Realci João Boscatto

Presidente


Rafael Trentin
Tesoureiro

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0627 / 003 / 00001800-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	2657 / 00000000784-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	AUTO VIACAO CATARINENSE
CPF/CNPJ:	82.647.884/0001-35
Valor:	R\$ 4.218,37
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	COMPRA DE PASSAGENS
Histórico:	13 PASSAGENS DE IDA A JOINVILLE E 13 VOLTA

Data / Hora da operação:	22/08/2017 - 14:07:15
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00148929
Chave de segurança:	LQCMS5LK6X50673P

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUS
Fls: 39
Prefeitura de
Concórdia

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82.647.884/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:21:27 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2018.

Código de controle da certidão: **DE46.73FE.5200.2CC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação da autenticidade
deste documento na internet.
em 31/08/2017
PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Secretaria de Administração - Serviço

IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS
Fls: 40
Prefeitura de
Concórdia - SC



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82647884/0001-35
Razão Social: AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 111 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 2017072804110575824319

Informação obtida em 22/08/2017, às 11:20:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Para a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 31 / 08 / 2017
N.º _____
PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Claudineia Saibel
Agente Administrativo - SEMUS



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 27163/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 35912 - AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ/CPF: 82.647.884/0001-35
Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 111
Complemento: S/C
Bairro: ESTREITO
Cidade: Florianópolis
CEP: 88.070-120
Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

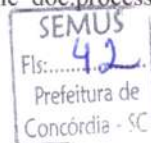
Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação da autenticidade
deste documento via internet.

22 / 08 / 2017
PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Assinatura Claudineia Saibel
Nome Adm. Responsável - SEMUS

Concórdia (SC), 22 de agosto de 2017.

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta origem:	0627 / 003 / 00001800-0
Conta destino:	34-4/63607-0
Tipo:	DOC E

Banco:	237-BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	99-Outros
Nome destinatário:	LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA
CPF/CNPJ destinatário:	03.738.604/0001-28
Valor a ser transferido:	R\$ 47,89
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 8,65
Valor total a ser debitado:	R\$ 56,54
Identificação da operação:	MATERIAIS DE ESCRITORIOS

Data de débito:	22/08/2017
Data/hora da operação:	22/08/2017 11:00:36

Código da operação:	00015307
Chave de segurança:	87RM3Y6G24HTYMEC

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 CLIENTE: ASS PORT FIS LABIO PALATAIS PROFIS 418 VALOR TOTAL DA NOTA: 47,89
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.000.532
 SÉRIE: 1

SEMUS 43
 Prefeitura de Concórdia - SC

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0- Entrada 1
 1 - Saída 1
 Nº 000.000.532
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 4217 0803 7386 0400 0128 5500 1000 0005 3210 2011 7026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda mercadorias adquirida ou recebida de terceiro
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342170100862937 2017-08-16T13:53:39-03:00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254025846 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA: CNPJ: 03.738.604/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ASS PORT FIS LABIO PALATAIS PROFIS 418 CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43 DATA DE EMISSÃO: 16/08/2017
 ENDEREÇO: RUA ANITTA GARIBALDI, 270 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 89.700-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 16/08/2017
 MUNICÍPIO: CONCORDIA FONE/FAX: UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 13:53:21

FATURA/DUPLICATA
 PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47,89
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				47,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ASS. PORT. FIS. LABIO. PALATAIS FRETE POR CONTA EMITENTE: 0 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: SC CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43
 ENDEREÇO: RUA ANITTA GARIBALDI MUNICÍPIO: CONCORDIA UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL.	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
989	MARCA TEXTO AMARELO	96082000	0500	5405	UN	5,000	3,5000	17,50					
217	PAPEL A4	48025610	0500	5405	UN	1,000	24,0000	24,00					
1676	BORRACHA BRANCA	40169200	0500	5405	UN	1,000	0,8900	0,89					
8229	FTTA LARGA	59061000	3500	5405	UN	1,000	5,5000	5,50					

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DE SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO:

MD-57b609d681758a8f5581e6f7292f01f3Bradesco ag 0344 e-c 63607-0cag 0344cag
 0344eDOCUMENTO EMITIDO POR ME- OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO
 GERA DIREITO A CREDITO FISCAL D
 TRIB.APROX. RS 255,07 Federal e RS 4,07 Estadual, Fonte: IBPT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUS
Fls: 44
Prefeitura de
Concórdia - SC

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA LTDA - ME
CNPJ: 03.738.604/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:10:12 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2018.

Código de controle da certidão: **9382.F1F9.2CF1.C8A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 31/08/2017
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMUS
Assinatura: Claudineia Sarbel



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SEMUS
Fls.: 45
Prefeitura de
Concórdia - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **03.738.604/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140072147696
Data de emissão: 17/08/2017 10:04:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 16/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 21/08/2017
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: _____
Assinatura: Claudinéia Saibel
Agente Administrativo - SEMUS



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 27152/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 277045 - LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.738.604/0001-28
Endereço: RUA DO COMERCIO, 147
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: Concórdia
CEP: 89.700-085
Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Para a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 31 / 08 / 2017

PREFEITURA DE CONCÓRDIA

Claudineia Sabel
Agente Administrativo - SEMUS

Concórdia (SC), 22 de agosto de 2017.

IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS
Fls: 48
Prefeitura de
Concórdia - SC



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03738604/0001-28
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA LTDA ME
Endereço: RUA DO COMERCIO 147 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2017 a 16/09/2017

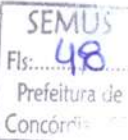
Certificação Número: 2017081806544728231530

Informação obtida em 22/08/2017, às 10:08:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia: 30/08/2012
PREFEITURA DE CONCORDIA
Nome: _____
Cargo: Claudineia Saibel
Assinatura: Agente Administrativo - SEMUS



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0


Representação numérica do código de barras:	75691.32884 01014.006603 07350.810011 4 72520000006150
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Data do Vencimento:	15/08/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	15/08/2017
Valor Nominal do Boleto:	61,50
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	61,50
Valor Pago (R\$):	61,50
Identificação do Pagamento:	PAGAMENTO INTERNET


Data/hora da operação:	15/08/2017 18:25:53
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	27503572
Chave de segurança:	JWW3HLKU3FWT3WC0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

TURBONET TURBONET PROVEDOR LTDA ME CNPJ: 08.348.699/0001-97 RUA ANITA GARIBALDI, 270 - SALA 203 SHOPPING CONCÓRDIA CEP: 89700-128 - Bairro: CENTRO Município: CONCORDIA - SC Telefone: (49) 34445000 Email: comercial@tnnet.com.br Insc. Municipal: 23057	Número da NFS-e 60907	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Autenticidade 0180830023608885	
	Data Emissão 01/08/2017	Hora Emissão 08:35:39

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS		CPF/CNPJ 80.630.973/0001-43
Endereço RUA 29 DE JULHO	Número 185	Complemento Sala 03
Bairro NAZARÉ	CEP 89707-030	Cidade - Estado CONCORDIA - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
107	1,00	UN	60,0000	8083	5.00 %	NTRIB	60,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: SERVIÇO PROVEDOR INTERNET

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
0,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	60,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Legenda do local da prestação do serviço

8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações

NTRIB - Não Tributada.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(107) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 915/2011 de 23/12/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2017.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.concordia.sc.gov.br >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 8,07 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 1,99 (3.31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



SEMUS
Fls. 50
Prefeitura de
Concórdia - SC

Beneficiário TURBONET PROVEDOR LTDA - EPP ANITA GARIBALDI - 270 CENTRO CONCÓRDIA - SC 08.348.699/0001-97 89.700-000	Vencimento 15/08/2017	Valor do Documento 61,50
	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Válido para pagamento somente até o dia 15/08/2017 Vencimento original: 10/08/2017 Valor original: R\$ 60,00 Encargos por atraso: R\$ 1,50 Valor atualizado: R\$ 61,50	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
	Data de Emissão 31/07/2017	(=) Valor cobrado
	Cooperativa contratante/Código do Beneficiário 3288/14006-6	
	Nosso Número 73508-1	

Dados do Pagador

Nome do Pagador ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB	Número do Documento	
Endereço RUA 29 DE JULHO ,185 SALA 3		
Bairro / Distrito CENTRO		
Município CONCORDIA	UF SC	CEP 89.700-000
Mensagem Pagador COOPERATIVA CONTRATANTE: 3288-SICOOB - TRANSCREDI EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque n. _____ do banco _____
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica Recibo do Pagador



756

75691.32884 01014.006603 07350.810011 4 72520000006150

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO					Vencimento 15/08/2017
Beneficiário TURBONET PROVEDOR LTDA - EPP 08.348.699/0001-97					Cooperativa contratante/Código do Beneficiário 3288/14006-6
Data do documento 31/07/2017	N. documento	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 01/08/2017	Nosso número 73508-1
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor documento 61,50
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Válido para pagamento somente até o dia 15/08/2017 Vencimento original: 10/08/2017 Valor original: R\$ 60,00 Encargos por atraso: R\$ 1,50 Valor atualizado: R\$ 61,50 /// ATENÇÃO /// SEGUNDA VIA EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB RUA 29 DE JULHO ,185 SALA 3 CENTRO CONCORDIA - SC 80.630.973/0001-43 89.700-000					(+) Outros acréscimos
Sacador / Avalista					(=) Valor cobrado



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08348699/0001-97
Razão Social: TURBONET PROVEDOR LTDA ME
Nome Fantasia: TURBONET
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI 270 SALA 203 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2017 a 09/09/2017

Certificação Número: 2017081101562900434494

Informação obtida em 15/08/2017, às 17:47:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confirme a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 31 / 08 / 2017

Município:

Estado: PREFEITURA DE CONCÓRDIA

Assinatura:

Claudineia Saibel

Agente Administrativo - SEMUS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SEMUS
Fls: 52
Prefeitura de
Concórdia - SC

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **TURBONET PROVEDOR LTDA ME**
CNPJ/CPF: **08.348.699/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140061086801
Data de emissão: 13/07/2017 14:52:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/09/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Para a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 30 / 08 / 2017
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: _____
Assinatura: Claudineia Saibel
Cargo Administrativo: SEMUS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TURBONET PROVEDOR LTDA - ME
CNPJ: 08.348.699/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:09:01 do dia 14/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2017.

Código de controle da certidão: **FCAA.F401.1AA3.E29B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 30/09/2017
Nome: _____
Cargo: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Assinatura: Claudineia Saibel
Suplente Administrativo - SEMUS



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26502/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 430790 - TURBONET PROVEDOR LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.348.699/0001-97
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 270
Complemento: SALA 203 SHOPPING CONCÓRDIA
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-128
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 15 de agosto de 2017 .

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 31/08/2017

Nome:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assinatura:

Cláudia Maria Saibel
Agente Administrativo - SEMUS

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 15/08/2017 às 17:29:06



TURBONET PROVEDOR LTDA

SEMUS
Fls. 55
Prefeitura de
Concórdia - SC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET
Nº6557

Que fazem entre si, de um lado **TURBONET PROVEDOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF. 08348699/0001-97, com estabelecimento, nesta, Rua Anita Garibaldi, 270 - Shopping Concórdia - Sala 204, centro de Concórdia, Estado de Santa Catarina, neste ato denominada **CONTRATADA** e de outro lado **Profis-Associação de Portadores de Fissuras Labio-Palatais** CPF: 80.630.973/0001-43 situado na Rua Anita Garibaldi - 270-sala 306-Bairro-Centro - Concórdia SC, denominado **ASSINANTE**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de conexão à Rede Internet e, que ainda disponibiliza a cada ASSINANTE um endereço de Correio Eletrônico - E-mail/login, e uma SENHA PRIVATIVA, exclusivo para o ASSINANTE. O objeto deste contrato é de caráter intransferível, não podendo ser objeto de qualquer tipo de comercialização, nem utilização por outrem.
2. O valor a ser pago mensalmente, será de R\$ 60,00(sessenta reais) mediante boleto bancário, referente ao plano 5mega.
3. Caso seja constatado, durante a visita do técnico, que não se trate de um problema da prestadora de acesso a internet, será cobrada a taxa de R\$ 30,00 por hora, o prazo para prestação de suporte técnico tem validade de 48 horas, a partir do contato com o cliente.
4. O ASSINANTE assume integral responsabilidade na utilização do código do ASSINANTE e da senha privativa, por si e por terceiros, responsabilizando-se inclusive, pelos encargos resultantes da utilização do serviço. Em caso de utilização indevida do código do ASSINANTE e da senha privativa, o PROVEDOR poderá extinguir este contrato, sem que seja necessário destinar qualquer ação de indenização ou ressarcimento ao ASSINANTE e/ou terceiros.
5. Não serão permitidas conexões simultâneas que façam uso do mesmo código de ASSINANTE e/ou da mesma senha privativa de acesso ao serviço fornecido pelo PROVEDOR.
6. Cabe exclusivamente ao ASSINANTE a aquisição e manutenção dos equipamentos terminais e de suas interfaces com as redes de telecomunicações, assim como do software necessário à utilização do serviço, bem como arcar com os custos de interligação com o provedor (ligações telefônicas ou qualquer outro meio).
7. **O ASSINANTE se compromete a pagar a importância correspondente ao plano de acesso aderido bem como outros eventuais serviços, como endereços de Correio Eletrônico adicional, e outros acima citados. A tecnologia utilizada para recepção e transmissão dos dados é propriedade exclusiva da contratada. E a utilização desses equipamentos é em regime de comodato, identificado como patrimônio número 122 Antena - que está vinculada à vigência desde contrato, que exige fidelidade com o serviço de doze meses.**
8. O pagamento, contendo os valores da franquia contratada e serviços prestados, se houverem, ~~tem vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês.~~



TURBONET PROVEDOR LTDA

SEMUS
Fls: 56
Prefeitura de
Concórdia - SC

9. Fica estipulado neste contrato que todos os valores/mensalidades, velocidade adicional, E-mail extra - serão reajustados com base na variação acumulada do IPC-FIPE (Índice Preços ao Consumidor divulgado pela Fundação e Instituto de Pesquisas Econômicas), ou de comum acordo entre as partes.
10. Em caso de inadimplência, o PROVEDOR poderá proceder ao desligamento do acesso a Internet, independente de notificação.
11. **Caso ocorra o cancelamento antecipado, o ASSINANTE pagará uma multa de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). Sendo que após os doze meses entra em vigência a cláusula número 15 (quinze) do mesmo.**
12. O extrato de utilização de serviço em mora será considerado título líquido, certo e exigível para fins de execução judicial, podendo o PROVEDOR transformá-lo em duplicata de serviços com as devidas correções e multas do período.
13. As mensalidades quitadas após o vencimento serão acrescidas de juros a base de 1% (um por cento) ao mês e fração e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da mensalidade.
14. É de exclusiva responsabilidade do ASSINANTE prevenir-se contra perda de dados, invasão de arquivos ou redes e danos possíveis na utilização da rede. O PROVEDOR não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por perdas e danos, sejam, de que natureza forem, causados ou não, direta ou indiretamente, pela utilização do serviço.
15. A duração do presente contrato é por tempo indeterminado, para a parte que desejar rescindi-lo, deverá avisar por escrito ou pelo correio eletrônico com antecedência de 30 (trinta) dias.
16. As partes elegem o foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, as partes lavram datam e assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Turbonet Provedor Ltda

Contratada

Concórdia (SC) 07 de Março de 2016.

Profis-Ass.de Port.de Fis. Labio-Palatais

Assinante

TESTEMUNHAS

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

Representação numérica do código de barras:	75691.32884 01006.708307 01046.740013 2 72570000019500
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Data do Vencimento:	20/08/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	16/08/2017
Valor Nominal do Boleto:	195,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	195,00
Valor Pago (R\$):	195,00
Identificação do Pagamento:	CONTABILIDADE

Data/hora da operação:	16/08/2017 10:23:32
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	28076882
Chave de segurança:	PGR5QF5ZWW2FX257

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

RECIBO DO PAGADOR

SEM
58
Prefeitura
Concórdia

Beneficiário BAVARESCO CONTABILIDADE	CPF/CNPJ 11.056.893/0001-03	Agência / Código Beneficiário 3288 / 6708-3	Data do Documento 31/07/2017	Vencimento 20/08/2017												
Pagador: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS		Nº do Documento OS6621	Nosso Número 0010467-4	Valor do Documento 195,00												
<p>Demonstrativo</p> <p>1 - Não dispensar multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após O 10º dia do vencimento enviar registro a protesto em cartório.</p> <p>2 - Após 2º mês de honorários em atraso, ficara temporariamente suspenso a prestação de serviços, até a total quitação dos débitos.</p> <p>"DENTRO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS FICAREMOS ISENTOS DAS MULTAS DE QUE SERÁ NO MINIMO DE R\$ 500,00 MENSAS, IMPOSTA PELO FISCO QUE O CONTRIBUINTE SOFRERÁ PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS"</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição Serviço</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Honorários Empresas Simples e Normais</td> <td>1</td> <td>195,00</td> <td>195,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Valor Líquido</td> <td>195,00</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Honorários Empresas Simples e Normais	1	195,00	195,00			Valor Líquido	195,00
Descrição Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total													
Honorários Empresas Simples e Normais	1	195,00	195,00													
		Valor Líquido	195,00													

Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

B COO | 756 - 0 | 75691.32884 01006.708307 01046.740013 2 72570000019500

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 20/08/2017
Beneficiário BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME			CPF/CNPJ 11.056.893/0001-03		Coop. Conveniada/Código Beneficiário 3288 / 6708-3
Data Documento 31/07/2017	Nº Documento OS6621	Espécie Doc 18	Aceite N	Data Processamento 02/08/2017	Nosso Número 0010467-4
Uso do Banco	Carteira 001-001	Espécie Moeda REAL	Quantidade 1	Valor 195,00	(=) Valor do Documento 195,00
<p>Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)</p> <p>1 - Não dispensar multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após O 10º dia do vencimento enviar registro a protesto em cartório.</p> <p>2 - Após 2º mês de honorários em atraso, ficara temporariamente suspenso a prestação de serviços, até a total quitação dos débitos.</p> <p>"DENTRO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS FICAREMOS ISENTOS DAS MULTAS DE QUE SERÁ NO MINIMO DE R\$ 500,00 MENSAS, IMPOSTA PELO FISCO QUE O CONTRIBUINTE SOFRERÁ PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS"</p>					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAI Rua 29 DE JULHO, 185 SALA 03 89.700-039			80.630.973/0001-43 Bairro CENTRO Concórdia - SC		Código de Baixa 099
Sacador/Avalista			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		




FICHA DE COMPENSAÇÃO

SERVIÇO
Fls: 59
Prefeitura de
Concordia

 BAVARESCO CONTABILIDADE BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME CNPJ: 11.056.893/0001-03 RUA ALBINO ROTTA, 78 - SALA 01 CEP: 89700-310 - Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE Município: CONCORDIA - SC Telefone: (49) 34441965 Email: marcos@bavarescocontabilidade.com.br Insc. Municipal: 24188	Número da NFS-e 7742	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Autenticidade 0180830023896537	
	Data Emissão 16/08/2017	Hora Emissão 11:02:42

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social		CPF/CNPJ
ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS		80.630.973/0001-43
Endereço	Número	Complemento
RUA 29 DE JULHO	185	Sala 03
Bairro	CEP	Cidade - Estado
NAZARÉ	89707-030	CONCORDIA - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1719	1,00	UN	195,0000	8083	2.00 %	NTIFx	195,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2017

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
195,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	195,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Legenda do local da prestação do serviço
 8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações
 NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (1719) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 53/2011 de 26/10/2011.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2017.
 A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.concordia.sc.gov.br >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e.
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 26,23 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 4,74 (2.43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME
CNPJ: 11.056.893/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:23:41 do dia 07/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2018.

Código de controle da certidão: **584F.C578.8C53.1D45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 27 / 08 / 2017
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: _____
Assinatura: Claudinera Saibel
Agente Administrativo - SEMUS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME**
CNPJ/CPF: **11.056.893/0001-03**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140071596012
Data de emissão: 15/08/2017 19:30:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 14/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Consulte a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 31/08/2017

NOME: PREFEITURA DE CONCÓRDIA

Cargo: _____

Assinada por: Claudineia Saibel

Agente Administrativo - SEMUS



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26544/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 512397 - BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME
PJ/CPF: 11.056.893/0001-03
Endereço: RUA ALBINO ROTTA, 78
Complemento: SALA 01
Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE CEP: 89.700-310
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 31/08/2017
N.º _____
PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Claudineia Saibel
Secretaria Municipal de Finanças

Concórdia (SC), 16 de agosto de 2017.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11056893/0001-03
Razão Social: BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI ME
Nome Fantasia: BAVARESCO CONTABILIDADE
Endereço: RUA ALBINO ROTTA 78 SALA 01 / SALETE / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2017 a 08/09/2017

Certificação Número: 2017081002164701793330

Informação obtida em 16/08/2017, às 10:05:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet.

Concórdia, 31/08/2017
Nome: _____
PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Assinatura: _____
Claudineia Saibel
Agente Administrativo - SEMAUS

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0627 / 003 / 00001800-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	3288 / 00000013525-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NATUELI ANDRIOLI BARBOSA
CPF/CNPJ:	095.566.199-41
Valor:	R\$ 272,37
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	PROPOR. 10 DIAS JULHO
Histórico:	PAGAMENTO SALARIO PROPORCIONAL 10 DIAS MES DE JULHO 2017

Data / Hora da operação:	16/08/2017 - 10:21:57
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00119903
Chave de segurança:	ET8LSTWX5VWQPJ14

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0164-ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC		Concórdia - 07/2017		Mensal	
CNPJ	80.630.973/0001-43	CBO	Empresal	Local	Departamento
Cadastro	Nome do Funcionário	411005	164	1	001.001
2	NATUELI ANDRHOJI BARBOSA	Data Admissão:		24/07/2017	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Referência		Proventos	
Ev	Descrição	051:20 hs	288,17	Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	1,00	7,25	23,05	
150	Salário Família	8,00 %			
1950	INSS				
Total			295,42	23,05	
Total Líquido				272,37	
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Calc FGTS	FGTS Mês	Bas Calc IRRF	Faixa IRRF Dep
1.235,00	288,17	288,17	23,05	265,12	0,00 01

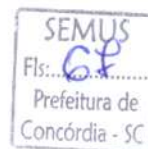
Recibi em: 16/08/17 Assinatura: Natueli J. Barbosa

Pagador		Local de pagamento	
Parcela/Plano 06/06	Vencimento 15/08/2017	PAGAVEL EM CUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO	
Coop Contr/Cód. Beneficiário 3288/145282	Quantidade	Beneficiário BONATO SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA ME	
Espécie R\$	N. do Documento 2020-06	MARECHAL DEODORO - 1000	
N. do Documento	Valor	CONCÓRDIA - SC	
Nosso Número 19179-8	Valor	Data do documento 07/03/2017	
Valor do Documento 66,50	Valor	Espécie R\$	
(-) Desconto/Abatimento	Valor	Espécie DM	
(-) Outras Deduções	Valor	Quantidade	
(+) Mora/Multa	Valor	Termo de Reponsabilidade do Beneficiário	
(+) Outros Acréscimos	Valor	Apos Venc. mora 0,03% e multa 2,00%	
(=) Valor Cobrado	Valor	NÃO conceder desconto.	
	Valor	SUJEITO A PROTESTO APOS 5 DIAS DE ATRASO	
	Valor	REF. IPTU 2017	
	Valor	EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB	
	Valor	COOPERATIVA CONTRATANTE 3288 SICOOB - TRANSCREDI	
	Valor	Pagador: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB	
	Valor	RUA ANITA GARIBALDI N° 270 - SALA 308	
	Valor	CENTRO	
	Valor	Concordia - SC	
	Valor	Sacador / Avalista:	
	Valor	80.630.873/0001-43	
	Valor	89700-000	



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

SICOOB 756 | 75691.32884 01014.526204 01917.980060 1 7252000000066650



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

Representação numérica do código de barras:	75691.32884 01014.526204 01917.980060 1 72520000006650
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Data do Vencimento:	15/08/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	15/08/2017
Valor Nominal do Boleto:	66,50
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	66,50
Valor Pago (R\$):	66,50
Identificação do Pagamento:	IPTU

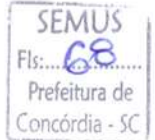
Data/hora da operação:	15/08/2017 18:23:54
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	27502105
Chave de segurança:	LC9CGRGV43PTSXW7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNICÍPIO DE CONCORDIA**
CNPJ: **83.024.257/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:23:02 do dia 18/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2018.
Código de controle da certidão: **CFA6.6E2A.9584.1155**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concordia, 31/08/2017
Nome: _____
Carga: _____
Assinatura: Glaudimera Saibel
Cargo: Procuradora Administrativa - SEMUS

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83024257/0001-00
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA
Endereço: RUA LEONEL MOSEE 1 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072902245405236850

Informação obtida em 15/08/2017, às 18:06:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confira a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concordia, 30/08/2012
Nome: PREFEITURA DE CONCORDIA
Cargo: Claudineia Sarbel
Assinatura: Claudineia Sarbel - SEMUS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA**
CNPJ/CPF: **83.024.257/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140067084908
Data de emissão:	01/08/2017 12:07:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/09/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Certifico a verificação da autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 30/08/2017
Nome: _____
Cargo: PREFEITURA DE CONCORDIA
Assinatura: Claudineia Saibel
Agente Administrativo - SEMUS



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26508/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 313815 - MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

CNPJ/CPF: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE, 62

Complemento:

CEP: 89.700-176

Bairro: CENTRO

Estado: Santa Catarina

Cidade: Concórdia

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 21/08/2017

Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA

Cargo: _____

Assinatura: Claudineia Saibel

Concórdia (SC), 15 de agosto de 2017.


SEMUS
Fls.: 42
Prefeitura de
Concórdia - SC



Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito: 0627 / 003 / 00001800-0

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	04- COMPETÊNCIA	07/2017	
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISS 29 DE JULHO 185 3 ANDAR 049-034426644	05- IDENTIFICADOR	80630973000143	
	06- VALOR DO INSS	79,19	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-		
	08-		
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	12,96	
	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11- VALOR TOTAL	92,15
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 16082017 062700300001800 833544			


Identificação da operação: INSS JULHO
Data/hora da operação: 16/08/2017 10:15:28

Código da operação: 00833544
Chave de segurança: K4N6F9VPUZFW7XAS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

SEMUS
Fls: 42
Prefeitura de
Concórdia - SC
2100

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	07/2017
	5 - IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>0164-ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS (49) 3030-0317 Rua 29 DE JULHO, 185 SALA 03 CENTRO 89.700-039 Concórdia SC</p>	6 - VALOR DO INSS	79,19
	7 -	
	8 -	
	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	12,96
	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/08/2017	11 - TOTAL 92,15
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
VENCIMENTO 18/08/2017		

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	07/2017
	5 - IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>0164-ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS (49) 3030-0317 Rua 29 DE JULHO, 185 SALA 03 CENTRO 89.700-039 Concórdia SC</p>	6 - VALOR DO INSS	79,19
	7 -	
	8 -	
	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	12,96
	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/08/2017	11 - TOTAL 92,15
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
VENCIMENTO 18/08/2017		

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80630973/0001-43
Razão Social: ASSOC PORT FISSURAS LABIO PALATAIS PROFIS CONCORDIA SC
Nome Fantasia: PROFIS CONCORDIA
Endereço: R 29 DE JULHO 185 SALA 03 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-039

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 2017072804052404243736

Informação obtida em 15/08/2017, às 17:39:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 31/08/2017

Nome:

CARTEIRA: PREFEITURA DE CONCORDIA

Assinatura:

Claudineia Saibel
Agente Administrativo - SEMUS



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26505/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS
CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43
Endereço: RUA 29 DE JULHO, 185
Complemento: Sala 03
Bairro: NAZARÉ
Cidade: Concórdia
CEP: 89.707-030
Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação da autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 15/08/2017
Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: T. B. Saibel
SEMUS

Concórdia (SC), 15 de agosto de 2017 .



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUS
 Fls. 16
 Prefeitura de
 Concórdia - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS -
 CONCORDIA SC**
CNPJ: 80.630.973/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:36:01 do dia 15/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2018.

Código de controle da certidão: **3673.9463.D35A.5FCE**

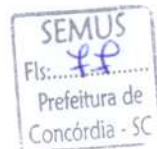
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certidão de verificação da autenticidade
 deste documento via internet.*

Em 30/08/2017
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____
 Claudirreta Saibol
 Agente Administrativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC**
CNPJ/CPF: **80.630.973/0001-43**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140071573403
Data de emissão:	15/08/2017 17:34:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Para a verificação de autenticidade
deste documento via internet.
Concordia, 15 / 08 / 2017
M. de:
S. de:
Assinatura: _____
PREFEITURA DE CONCORDIA
Claudineia Saibel
Agente Administrativo - SEMUS

SEMUS
Fls: 78
Prefeitura de
Concórdia - SC



**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa**

Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

Representação numérica do código de barras:			
858900000000	243201791702	816607054880	063097300010

CNPJ/CEI empresa:	80.630.973/0001-43
Cód. convênio:	0179
Data de validade:	16/08/2017
Competência:	07/2017

Valor recolhido:	24,32
-------------------------	-------

Identificação da operação:	FGTS REF A JULHO
-----------------------------------	------------------

Data / hora:	15/08/2017 18:28:12
Data de Débito:	15/08/2017

Código da operação:	00520110
Chave de segurança:	Y7GKG28809PJWK3X

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 15/08/2017 - 09:51:28

SEMUS
Fls: 49
Prefeitura de
Concórdia

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB				02-DDD/TELEFONE (0049)30300317
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 288,17	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 80.630.973/0001-43	11-COMPETÊNCIA 07/2017	12-DATA DE VALIDADE 16/08/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 23,05	14-ENCARGOS 1,27	15-TOTAL A RECOLHER 24,32
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/08/2017

858900000000 243201791702 816607054880 063097300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 15/08/2017 - 09:51:28

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB				02-DDD/TELEFONE (0049)30300317
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 288,17	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 80.630.973/0001-43	11-COMPETÊNCIA 07/2017	12-DATA DE VALIDADE 16/08/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 23,05	14-ENCARGOS 1,27	15-TOTAL A RECOLHER 24,32
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/08/2017

858900000000 243201791702 816607054880 063097300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA






ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

SEMUS
Fls: 80
Prefeitura de
Concórdia - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Associação de Port. De Fissuras Labio-Palatais

Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Agência: 0627 Conta: 1800-0
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 22/08/2017
R\$ 232,04

DATA	NUMERO	VALOR R\$
(+) DEPOSITOS NAO CONSIDERADOS PELO BANCO		
		TOTAL 0,00
(+) AVISOS DE DEBITO NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE		
		TOTAL 0,00
(-) DEPOSITOS NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE		
		TOTAL 0,00
(-) AVISOS DE CREDITO NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE		
		TOTAL 0,00
(-) CHEQUES E BORDERAUX NAO CONSIDERADOS PELO BANCO		
		TOTAL 0,00
(-) RENDIMENTOS		
		TOTAL 0,00
(+) VALORES NÃO CONSIDERADO PARA ESTA PRESTAÇÃO		
	Valor referente à Manutenção da Conta	
		TOTAL R\$ 232,04
SALDO CONFORME NOSSO REGISTRO EM	22/08/2017	R\$ 232,04


Rafael Trentin
Tesoureiro



Extrato por período

Cliente: PROFIS CDIA ASS PROM SOC

Conta: 0627 / 003 / 00001800-0

Data: 22/08/2017 - 14:12

Mês: Agosto/2017

Período: 1 - 22

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	48,92 C
15/08/2017	000001	CRED TED	5.060,33 C	5.109,25 C
15/08/2017	375371	PAG FONE	107,08 D	5.002,17 C
15/08/2017	376274	PG LUZ/GAS	66,08 D	4.936,09 C
15/08/2017	502105	PAG BOLETO	66,50 D	4.869,59 C
15/08/2017	503572	PAG BOLETO	61,50 D	4.808,09 C
15/08/2017	520110	DEB P FGTS	24,32 D	4.783,77 C
16/08/2017	076882	PAG BOLETO	195,00 D	4.588,77 C
16/08/2017	078374	PAG BOLETO	1.370,00 D	3.218,77 C
16/08/2017	833544	PAG GPS	92,15 D	3.126,62 C
16/08/2017	119903	ENVIO TED	272,37 D	2.854,25 C
16/08/2017	119903	DOC/TED INTERNET	8,65 D	2.845,60 C
21/08/2017	000136	CRED TED	1.370,00 C	4.215,60 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
22/08/2017	221102	DOC ELET E	47,89 D	4.167,71 C
22/08/2017	221102	DOC TEDINTERNET	8,65 D	4.159,06 C
22/08/2017	000000	CRED TED	300,00 C	4.459,06 C
22/08/2017	221409	ENVIO TED	4.218,37 D	240,69 C
22/08/2017	221409	DOC TEDINTERNET	8,65 D	232,04 C



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS
LÁBIO-PALATAIS – PROFIS**

Relatório nº 02/2017

Assunto: Análise e relatório referente à documentação para Prestação de Contas da Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais – PROFIS

Interessado: Comissão de monitoramento e avaliação

De Acordo com o Art. 61, da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá, entre outros, emitir um parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

O repasse efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde a esta entidade foi no valor de R\$ 5.060,33 (cinco mil, sessenta reais e trinta e três centavos) constantes no Termo de Colaboração nº 2/2017 – FMS, com Ordem de Pagamento de Empenho Nº 3821 de 15/08/2017.

O objetivo do convênio firmado é o custeio das despesas da entidade quanto ao auxílio aos pacientes em tratamento, manutenção da sala da entidade, material de expediente, licenças e taxas para manutenção da entidade, tudo discriminado no plano de trabalho apresentado. Assim realizamos a análise dos relatórios emitidos pela entidade acerca dos documentos comprobatórios dos referidos pagamentos.

A Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais – PROFIS, destinou os recursos da 2ª parcela recebida no pagamento de: aquisição de 13 passagens à Joinville (ida e volta) no valor de R\$ 4.218,37 (quatro mil, duzentos e dezoito reais com trinta e sete centavos); honorários contábeis no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), guia de previdência social R\$ 92,15 (noventa e dois reais e quinze centavos), salário de funcionária R\$ 272,37 (duzentos e

setenta e dois reais e trinta e sete centavos), FGTS R\$ 24,32 (vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conta telefônica R\$ 107,08 (cento e sete reais e oito centavos), internet R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinqüenta centavos), conta de energia elétrica R\$ 66,08 (sessenta e seis reais e oito centavos), IPTU R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), materiais de escritório R\$ 47,89 (quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Totalizando o valor de R\$ 5.151,26 (cinco mil, cento e cinqüenta e um reais com vinte e seis centavos). Sendo que o convênio repassa o valor de R\$ 5.060,33 (cinco mil e sessenta reais com trinta e três centavos), a entidade fez uso de recurso próprio no valor de R\$ 90,93 (noventa reais e noventa e três centavos).

A Entidade apresentou relatório das atividades desenvolvidas no período no mês de agosto que inclui consultas com especialidades, psicóloga, odontologia e evento beneficiante.

Também foram analisados documentos obrigatórios apresentados conforme check list proposto pelo convênio.

Os documentos apresentados demonstram a consistência da Prestação de Contas da Entidade.

A gestão da parceria, avaliando a prestação de contas e os documentos comprobatórios apresentados, conclui pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas da parcela do termo de colaboração avaliada nesse relatório.

É o entendimento da gestão da parceria.

Concórdia/SC, 29 de agosto de 2017.

Roseli B. Magro
ROSELI BUSSOLARO MAGRO
Gestor da Parceria

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Unidade Concedente: **Fundo Municipal de saúde de Concórdia - SC**

Servidor Responsável: **Leandro Boeira Zorzan**

Nota de Empenho: **2016/2017 - Data: 19/07/2017 - Valor: R\$ 30.361,99**

Ordem de Pagamento: **3821 - Data: 15/08/2017 - Valor: R\$ 5.060,33**

Data Prestação de Contas: **22/08/2017**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo do Termo de Colaboração N° 2/2017 .

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa nº TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

TOTAL PARCIAL

Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

TOTAL PARCIAL SEM CONTRAPARTIDA

Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

SIM NÃO

Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

SIM NÃO

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas.

REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas.

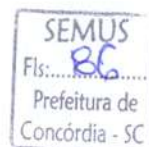
IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.

Concórdia, 31 de agosto de 2017.



Leandro Boeira Zorzan
CPF 020.583.300-48

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais PROFIS
Termo de Fomento/Colaboração nº 02/2017

A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, para a Organização da Sociedade Civil, na forma do Projeto/Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Durante a execução do objeto foram realizadas as seguintes ações:

- Agendados 09 (nove) atendimentos de pacientes em Concórdia/SC;
- Agendados 09 (nove) no hospital de Reabilitação;
- Agendado 01 (um) exame;
- Efetuados 04 (quatro) encaminhamentos;
- Realizadas 02 (duas) reuniões de associados e diretoria;
- Acompanhados 12 (doze) tratamentos;
- Realizados 09 (nove) atendimentos de profissional de psicologia.

Foram também adquiridas 13 (treze) passagens de ida e volta para Joinville – SC, desta forma, viabilizando o tratamento dos pacientes no Centro de Referência, porém na planilha que acompanha o comprovante da despesa com passagens, não constam os nomes e demais dados pertinentes dos beneficiários.

Até o presente momento foi transferido para a entidade o montante de R\$ 10.120,67 (dez mil cento e vinte reais e sessenta e sete centavos) para a execução das atividades pretendidas.

Da Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, verifica-se a regularidade dos mesmos, a exceção da ausência dos nomes dos beneficiários das passagens para Joinville/SC.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS
Fls: *01*
Prefeitura de
Concórdia

Concórdia, SC, 31 de agosto de 2017.



Leandro Boeira Zorzan



Vanusa Salete Camargo

Claudinéia Saibel

Solange Rogelin



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

FLS. Nº
88

PARECER Nº 399/2017

Concedente:	Fundo Municipal de Saúde – FMS
Convenente:	Associação de Portadores de Fissuras Labiopalatais – PROFIS
Responsável:	Realsi João Boscatto
Nota de Empenho:	2016/2017, de 19 de julho de 2017, no valor de R\$ 30.361,99
Ordem de Pagamento:	3821/2017, de 15 de agosto de 2017, no valor de R\$ 5.060,34
Data da Prestação de Contas:	31.8.2017

Tratam os autos da prestação de contas da segunda parcela dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº **2/2017**, referente à 2ª parcela, no valor de **R\$ 5.060,34** (cinco mil e sessenta reais e trinta e quatro centavos) que tem por objeto a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura labiopalatais e suas famílias, conforme art. 42, parágrafo único, “I”, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

O processo possui 87 (oitenta e sete) folhas, enumeradas tipograficamente.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através de servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio da emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Após a análise da prestação de contas por esta Auditoria, constatou-se que:

- Deve ser juntado aos autos o contrato de trabalho firmado entre a Entidade e a Senhora Natueli Andrioli Barbosa;

- Houve a realização de despesa não constante no Plano de Trabalho, notadamente quanto ao pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

Salientamos por oportuno, que é entendimento desta Auditoria, que os valores movimentados pela conta, que deve ser utilizada especificamente para movimentar os recursos repassados em razão do Termo, devem ser utilizados somente para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, o que não é o caso.

Assim deverá ser ressarcido aos cofres públicos o valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Central de Controle Interno

FLS. Nº
89

- A Entidade efetuou depósito de R\$ 300,00 (trezentos reais), para manutenção da conta e pagamento parcial de despesas, porém, não juntou o comprovante de depósito e não especificou para quais despesas o valor foi utilizado, devendo ser justificado.

- Quanto ao pagamento da OI S.A., constatou-se que a concessionária não possuía regularidade fiscal relativa a créditos tributários federais e à dívida ativa da União e do Município, sendo que a Entidade apresentou justificativa juntada às fls. 6, bem como por ser considerado serviço essencial para o funcionamento da Entidade, sendo a OI S.A. a única prestadora do serviço deste ramo de atividade, assim, considera-se sanada a restrição;

- Verificou-se ainda, após a análise do Plano de trabalho, que as metas não foram quantificadas.

Esta Auditoria já recomendou em parecer anterior à alteração do Plano de Trabalho, porém, ainda não foi apresentado novo Plano onde conste a quantificação das metas.

No presente caso, tanto a Comissão de Monitoramento e Avaliação como o Gestor do Termo se manifestaram pela aprovação da prestação de contas, tendo a Entidade apresentado o relatório de execução do objeto, sendo que neste ponto, esta Auditoria considera regular a prestação de contas, pois as comissões é que possuem capacidade técnica para a verificação do cumprimento do objeto.

Ressalta-se que a aprovação da próxima prestação de contas ficará condicionada a apresentação de Plano de Trabalho com metas quantitativas, para que se possa aferir com maior precisão o cumprimento das metas.

Sendo estas as considerações, submetam-se os autos à autoridade administrativa do órgão concedente, para que providencie as soluções dos apontamentos elencados, e posteriormente reapresente a prestação de contas a esta Auditoria Geral para reanálise, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento deste.

Concórdia, SC, 1º de setembro de 2017.


MARCIANO CORADI
Auditor Interno

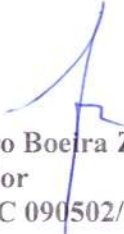
FLS Nº
90

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CI SEMUS 621/2017
06 de setembro de 2017

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Auditoria Geral do Município

Encaminho prestação de contas, segunda parcela PROFIS, para providências. Acompanha os documentos necessários para sanar as restrições apontadas através do Parecer Nº 399/2017.


Leandro Boeira Zorzan
Contador
CRC/SC 090502/O-4

RECEBIDO EM 05/09/17
Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO

15.11.20
91

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC, neste ato denominada simplesmente "Empregadora" e o(a) Sr.(a) NATUELI ANDRIOLI BARBOSA, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 5880976, série 00030 SC, doravante chamada de "Empregado", justo e acertado o presente contrato individual de trabalho, regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Este contrato é firmado por um período de experiência de 45 dias, a contar da data de sua assinatura, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, considerar-se-á, a experiência, automaticamente prorrogada por mais 45 dias, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para as funções previstas na cláusula 3ª.

Cláusula 2ª - Ocorrendo afastamento do EMPREGADO por motivo de auxílio doença, o tempo de afastamento não será computado na contagem do prazo para a respectiva terminação do tempo de experiência, conforme permite o artigo 472, § 2º, da CLT.

Cláusula 3ª - O Empregado trabalhará na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e demais atribuições que lhe forem correlatas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e, expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas.

Cláusula 4ª - O Empregado perceberá o salário inicial de R\$ 1.235,00 por mês, pagável de forma Mensal e autoriza a Empregadora a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração.

Cláusula 5ª - A Empregadora fica autorizada, a descontar da remuneração ou de quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Empregado, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, equipamento de proteção individual ou outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade.

Cláusula 6ª - O horário de trabalho a ser cumprido pelo Empregado é o seguinte:

Dia	Entrada	Saída	Horas
seg	007:30	012:00	004:30
	013:30	017:48	004:18
ter	007:30	012:00	004:30
	013:30	017:48	004:18
qua	007:30	012:00	004:30
	013:30	017:48	004:18
qui	007:30	012:00	004:30
	013:30	017:48	004:18
sex	007:30	012:00	004:30
	013:30	017:48	004:18

Cláusula 7ª - O Empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias a serem determinados pela Empregadora e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras.

Cláusula 8ª - O Empregado gozará de proteção trabalhista e previdenciária, e se obriga a respeitar os regulamentos internos de trabalho, defendendo os interesses da Empregadora, agindo com correção, dedicação, lealdade e solicitude, não só com seus superiores hierárquicos, como também, com colegas de trabalho, terceiros e todos que, em decorrência deste, com ele mantiverem contato.

Cláusula 9ª - O Empregado concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o artigo 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido deste para qualquer outro estabelecimento da Empregadora, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

Cláusula 10ª - As invenções decorrentes das atribuições do Empregado, originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com utilização das instalações e equipamentos do local de trabalho, são de propriedade exclusiva da Empregadora.

713.112
horários

Cláusula 11ª - Enquanto perdurar o presente contrato, poderão ser feitas modificações de salários, funções, cargos, horários a adaptação ao emprego, conforme suas características individuais, desde que não resultem em prejuízos ao Empregado.

E por estarem justos e contratados, o Empregado e o Representante legal da empregadora, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

Concórdia, 24 de julho de 2017



NATUELI ANDRIOLI BARBOSA



ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Justificativa

A PROFIS vem justificar o motivo pelo qual houve um credito da conta Ag: 3288 C/C 11.738-2 para a conta Ag: 0627 C/C 1800-0 no valor de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), este valor foi depositado com recurso próprio para a manutenção da conta e outras taxas cobradas e diferença de valores quando necessário na prestação de conta com o Fundo Municipal de Saúde.

Concórdia, 05 de Setembro de 2017.



IVANETE CASSOL

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta origem:	0627 / 003 / 00001800-0
Conta destino:	410-3/57559-3
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	99-Outros
Nome destinatário:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ destinatário:	10.455.823/0001-65
Valor a ser transferido:	R\$ 66,50
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 8,65
Valor total a ser debitado:	R\$ 75,15
Identificação da operação:	DEVOLUCAO IPTU

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 16:31:09

Código da operação:	00065806
Chave de segurança:	EMGH6XCWTTFKM2V7

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

PARECER Nº 407/2017

Concedente:	Fundo Municipal de Saúde – FMS
Convenente:	Associação de Portadores de Fissuras Labiopalatais – PROFIS
Responsável:	Realsi João Boscatto
Nota de Empenho:	2016/2017, de 19 de julho de 2017, no valor de R\$ 30.361,99
Ordem de Pagamento:	3821/2017, de 15 de agosto de 2017, no valor de R\$ 5.060,34
Data da Prestação de Contas:	31.8.2017 e 6.9.2017

Tratam os autos da prestação de contas da segunda parcela dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº **2/2017**, referente à 2ª parcela, no valor de **R\$ 5.060,34** (cinco mil e sessenta reais e trinta e quatro centavos) que tem por objeto a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura labiopalatais e suas famílias, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

O processo possui 94 (noventa e quatro) folhas enumeradas tipograficamente.

Após a análise da prestação de contas por esta Auditoria, foi emitido o parecer nº 399/2017, onde constatou-se que:

- Deve ser juntado aos autos o contrato de trabalho firmado entre a Entidade e a senhora Natueli Andrioli Barbosa;

- Houve a realização de despesa não constante no Plano de Trabalho, notadamente quanto ao pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, devendo ser ressarcido aos cofres públicos o valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

- A Entidade efetuou depósito de R\$ 300,00 (trezentos reais), para manutenção da conta e pagamento parcial de despesas, porém, não juntou o comprovante de depósito e não especificou para quais despesas o valor foi utilizado, devendo ser justificado.

- Quanto ao pagamento da Oi S.A., constatou-se que a concessionária não possuía regularidade fiscal relativa a créditos tributários federais e à dívida ativa da União e do Município, sendo que a Entidade apresentou justificativa juntada às fls. 6, alegando ser o serviço essencial para o funcionamento da Entidade, e que a Oi S.A. é a única prestadora do serviço deste ramo de atividade, assim, considera-se sanada a restrição;

- Verificou-se ainda, após a análise do Plano de Trabalho, que as metas não foram quantificadas.



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Central de Controle Interno

Sendo estas as considerações, submeteram-se os autos à autoridade administrativa do órgão concedente, para que providenciasse as soluções dos apontamentos elencados, e posteriormente reapresentasse a prestação de contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento.

Na data de 6 de setembro retornaram os autos, constando o contrato de trabalho da senhora Natueli Andrioli Barbosa, que confirma que o valor do salário foi pago corretamente.

A Entidade juntou justificativa às fls. 93 informando que o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) foi depositado para manutenção da conta, bem como, juntou às fls. 94 o comprovante de depósito do valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), pois a despesa não estava prevista no Plano de Trabalho.

Quanto à quantificação das metas e o cumprimento das mesmas, como já descrito no Parecer anterior, a Entidade apresentou o relatório de execução do objeto, sendo que as comissões é quem possuem capacidade técnica para aferição do cumprimento do objeto e aprovação da prestação de contas.

Ressalta-se que a aprovação da próxima prestação de contas ficará condicionada a apresentação de Plano de Trabalho com metas quantitativas, para que se possa aferir com precisão o cumprimento das mesmas, a fim de que seja possível, ao término da parceria, estimar se o objeto foi integralmente cumprido e se a parceria atingiu o fim para a qual foi firmada.

Sendo estas as considerações, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos **desfavoráveis** à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no Art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR COM RESSALVA.**

Concórdia, SC, 6 de setembro de 2017.


MARCIANO CORADI
Auditor Interno

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Arlette T. C. Furlanetto , brasileiro (a), inscrito no CPF sob nº 256.319.189-00; Jandelino Pozzo , brasileiro (a), inscrito no CPF sob nº 347.941.829-53 e Luiz Antonio Da Silva brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº 636.911.080-91, membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais :

A T E S T A M

Que após análise de todos os documentos que integram a Prestação de Contas dos recursos na ordem de R\$ 5.060,33 (CINCO MIL E SESENTA REAIS COM TRINTA E TRÊS CENTAVOS), referentes à 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 2/2017, recebidos na data de 15/08/2017 , verificou-se que os mesmos foram corretamente aplicados no objeto do referido Termo de Colaboração, sendo devidamente atingidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E, por ser esta a expressão da verdade, assinam o presente.

Concórdia – SC, 22 de Agosto de 2017.

Arlette T. C. Furlanetto Fiscal
256.319.189-00

Jandelino Pozzo
347.941.829-53

Luiz Antonio Da Silva
636.911.080-91



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

SEMUS
Fls. 13
Prefeitura de
Concórdia - SC

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: Agosto de 2017.

Natureza da Despesa	Especificações	Valor Solicitado ⁽¹⁾	Valor executado no período ⁽²⁾	Valor executado até o período ⁽³⁾
	Material de Higiene e limpeza	R\$ 200,00		
	Material de expediente	R\$ 110,00	R\$ 47,89	R\$ 62,11
	Cartucho tinta Impressora	R\$ 350,00		
	Outras despesas de consumo	R\$ 100,00		
Pagamento de Pessoal	Funcionária: Natueli Andrioli Barbosa	R\$ 13.716,40	R\$ 272,37	R\$ 13.444,03
Serviços de Terceiros	Serviço de transporte/Passagens	R\$ 3.095,59		
	Ajuda Custo Paciente	R\$ 1.400,00		
	Aluguel	R\$ 8.220,00		
	Conta de telefone	R\$ 660,00	R\$ 104,78	R\$ 555,22
	Serviços Contábeis	R\$ 1.170,00	R\$ 195,00	R\$ 975,00
	Conta de luz	R\$ 980,00	R\$ 66,08	R\$ 913,92
	Conta de internet	R\$ 360,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Total R\$		R\$ 30.361,99		

1 – Valor previsto para cada item de despesa

2 – Valor gasto no mês em que se está prestando contas

3 – A soma dos valores gastos em cada item de despesa.

Concórdia – SC, 22 de Agosto de 2017.

Realsi João Boscatto

Realsi João Boscatto

Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

1 – Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais – PROFIS

A - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais - PROFIS
Termo de Colaboração: Nº 002/2017 FMS
Número da parcela: 2
Mês de execução: Agosto/2017
Serviço socioassistencial realizado pela Entidade: Prestar assistência aos portadores de fissuras lábio palatais e/ou outras dismorfias craniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem, atuando no desenvolvimento de programas de apoio, bem como cursos e seminários sobre o assunto, disponibilização de serviços de assistência através de convênios com Entidades Públicas e privadas e a realização de intercâmbios dos pacientes com os Hospitais de Reabilitação. Dar condições aos pacientes na ressocialização, ingresso ao mercado de trabalho e bem estar na sociedade. Orientar as famílias sobre o problema e facilitar o tratamento aos pacientes em situação de vulnerabilidade.

B - PÚBLICO ALVO

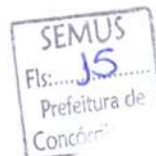
Volume de pacientes, famílias e associados atendidos pela Profis	Quantidade
I – Pacientes atendidos no mês de referência	10
II - Famílias atendidas no mês de referência	40
III – Pacientes desligados	0
IV - Novos pacientes inseridos no serviço, durante o mês de referência	0
V - Novas famílias associadas, durante o mês de referência	0

C - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Atividades desenvolvidas sistematicamente pelo serviço:	Quantidade ao mês
Agendamentos em clínicas e hospitais no município	9
Agendamentos no hospital de Reabilitação	9
Encaminhamentos	4
Reuniões dos Associados e Diretoria	02



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Acompanhamento de Tratamento	12
Agendamento de Exames	01
Busca Ativa de Portadores de Fissuras	00
Outras atividades – Atendimentos realizados pela Psicóloga aos pacientes associados da PROFIS Concórdia	9

D - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERÊNCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Durante o mês de Agosto realizamos uma Assembléia de Associados no dia 05, no período da tarde, na área de uso comum do no prédio onde a Profis está funcionando desde Setembro onde esteve em pauta a organização do evento e assuntos gerais.

Quanto aos atendimentos, em Agosto, atendemos 40 famílias associadas. Destacando que só foi relatado um atendimento por família.

Quanto a avaliação do serviço mediante aos nossos objetivos e resultados esperados, podemos constatar de forma positiva que a entidade está conseguindo manter seus objetivos que são, além de prestar assistência aos fissurados facilitando o intercâmbio desses pacientes com o Hospital de Reabilitação, também conseguir manter os valores das diárias oferecidas aos pacientes nas viagens de tratamento através da busca de doações na comunidade com o apoio de todos os associados e diretoria.

Realsi João Boscatto

Realsi João Boscatto
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA PROFIS NO MÊS AGOSTO DE 2017.

Nome	CPF	Motivo
Altair Claudir Engel	047.725.897-26	Psicóloga
Audrei Eurico Galante	103.188.969-82	Psicóloga
Gabriel Tiecher Ribeiro	091.720.969-70	Psicóloga
Altair Claudir Engel	047.725.897-26	Psicóloga
Gabriel Tiecher Ribeiro	091.720.969-70	Psicóloga
Abigail Borkoski Dos Santos	090.862.689-43	Psicóloga
Agendamento Consulta	091.720.969-70	Otorrinolaringologia
Gabriel Tiecher Ribeiro Joinville		
Assembleia		Organização para o evento, e assuntos gerais.

Rua 29 de Julho, 185, Sala 03 – Centro – 89700-039 – Concórdia – SC
Fone: (49) 3030-0317 – CNPJ: 80.630.973/0001-43 – Insc. Estadual: Isenta – www.profisconcordia.com.br
CNPJ 80.630.973/0001-43 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/91
Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91 de 09/07/2001 – Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob o nº003/2001 de 6/07/2001.

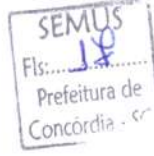




ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Consulta Gabriel Trentin Centrinho Joinville	078.546.799-83	Consulta pós cirúrgica
Gabriel Tiecher Ribeiro	091.720.969-70	Psicóloga
Altair Claudir Engel	047.725.897-26	Psicóloga
Marilei Fatima Borkoski Dos Santos	796.671.809-30	Psicóloga
Cirurgia Gabriel Tiecher Ribeiro Clinica Curitiba - CAIF	091.720.969-70	Cirurgia Auditiva
Agendamento Everaldo Inacio Grando		
Com solicitação de transporte para paciente especial	005.325.969-60	Fonoaudiologia genética e ortodontia
Fotos para o Dia da Inclusão		
Reunião do conselho municipal da deficiência		

Rua 29 de Julho, 185, Sala 03 – Centro – 89700-039 – Concórdia – SC
 Fone: (49) 3030-0317 – CNPJ: 80.630.973/0001-43 – Insc. Estadual: Isenta – www.profisconcordia.com.br
 CNPJ 80.630.973/0001-43 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/91
 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91 de 09/07/2001 – Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob o nº003/2001 de 6/07/2001.





ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

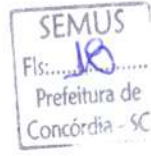
Consulta Maicon Carniel Dias De Oliveira	053.802.959-59	Odontologia e ortodontia
Agendamento de Camille Gabriele Thomé	112.251.629-04	Odontologia e ortodontia
Agendamento João Gabriel Caetana Bianco	131.253.559-82	Cirurgião plástico, fonoaudiologia genética, odontopediatria, otorrinolaringologia , pediatria
Agendamento Cleiton Nunes Klein	069.866.839.10	Ortodontia e otorrinolaringologia
Agendamento Luis Fernando Dias Da Silva	087.105.669-02	Cirurgião Plastico, fisioterapia, odontopediatria, otorrinolaringologia pediatria, psicologia.
Agendamento Camila Vitória Cruz Hoppen	119.649.919-51	Neurologia, odontopediatria.
Agendamento Davi Luis Valcarengue	123.493.829-40	Audiologia, Cirurgião Plástico, Fisioterapia, fonoaudiologia, odontopediatria

Rua 29 de Julho, 185, Sala 03 – Centro – 89700-039 – Concórdia – SC

Fone: (49) 3030-0317 – CNPJ: 80.630.973/0001-43 – Insc. Estadual: Isenta – www.profisconcordia.com.br

CNPJ: 80.630.973/0001-43 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/91

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91. de 09/07/2001 – Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob o nº003/2001 de 6/07/2001.





**ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE
FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS**

Organização do Evento Beneficente
realizado no dia 19/08/2017

Arrecadar Fundos

Rua 29 de Julho, 185, Sala 03 – Centro – 89700-039 – Concórdia – SC

Fone: (49) 3030-0317 – CNPJ: 80.630.973/0001-43 – Insc. Estadual: isenta – www.profisconcordia.com.br
CNPJ 80.630.973/0001-43 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/91
Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91 de 09/07/2001 – Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob o nº003/2001 de 6/07/2001.







FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA
Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN TC - 28 -
Recursos Antecipados
ANEXO TC - 28
Mês : Setembro / 2017

Pág 1 / 1

UNIDADE CONCEDENTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA					
ORDENADOR DA DESPESA: SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT					
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS					
ENDEREÇO: RUA 29 DE JULHO, N° 185, NAZARÉ, Concórdia, SC			CEP: 89700000		
RESPONSÁVEL: ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS			CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43		
NOTA DE EMPENHO N°: 2016 - 0			DATA: 19/07/2017		VALOR R\$: 30.361,99
PROJETO/ATIVIDADE: 2103 - Ações de Média e Alta Complexidade - FMS			ELEMENTO: 333504199000000		
FONTE DE RECURSOS: 1020000 - Receitas de Impostos de Saúde					
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, para a Organização da Sociedade Civil, na forma do Projeto/Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42 parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.					
EMPENHADO: 30.361,99		ANULADO: 0,00		LIQUIDADO: 15.114,50	
				LIQUIDAÇÃO N.º: 3318	
DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	CREDOR
NÚMERO	DATA				
2016 - 0	19/07/2017	Valor Recebido Conforme Nota de Empenho	5.060,33	-	-
717551748	31/07/2017	64 - Recibo	-	107,08	OI S/A
2017305048	31/07/2017	64 - Recibo	-	66,08	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.S
60907	01/08/2017	53 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - El	-	60,00	TURBONET PROVEDOR LTDA ME
07/2017	16/08/2017	65 - Guia de Recolhimento	-	24,32	MINISTÉRIO DA FAZENDA
07/2017	16/08/2017	65 - Guia de Recolhimento	-	92,15	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL
07/2017	16/08/2017	09 - Folha de Pagamento	-	272,37	NATUELI ANDRIOLI BARBOSA
7742	16/08/2017	53 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - El	-	195,00	BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELE - ME
532	16/08/2017	64 - Recibo	-	47,89	LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA
245173	22/08/2017	64 - Recibo	-	4.128,94	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA
TOTAL			5.060,33	5.060,33	
Dados Complementares					
Rendimento de Aplicações Financeiras:					
Tipo de Contrapartida: 4 - Sem contrapartida					
Valor Contrapartida:					
Descrição Contrapartida:					

Concórdia, 6 de setembro de 2017


LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Contador
CRC/SC 090502/O-4


SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT
Ordenador de Despesa
CPF: 073.188.179-65



**ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE
FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS**

SEMLIS
Fls.: 01
Pref.:
Cor:

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA 02

02/2017

**Nota de Empenho 2016/2017
Op:3821**

Agosto 2017



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Ofício nº 002/2017

Concórdia – SC, 22 de Agosto de 2017.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Sidnei De Castro Schmidt
Secretario, Municipal de Saúde
Concórdia – SC

Senhor Secretario/Gestor:

Encaminhamos para vossa apreciação, a prestação de contas referente à 2ª parcela, no valor de R\$ 5.060,33 (CINCO MIL E SESENTA REAIS COM TRINTA E TRÊS CENTAVOS), do Termo de Colaboração nº 3127/2017, recebidos na data de 15/08/2017.

Atenciosamente,



Realsi João Boscatto
Presidente

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 10.455.823/0001-65

Endereço: RUA Doutor Maruri - 1342

Telefone:

CEP: 89.700-065

Cidade: Concórdia

SEMUS
Fls.: 03
Prefeitura de
Concórdia - SC**NOTA DE EMPENHO**

Número Empenho: **2016/2017** Espécie: **Global** Data Emissão: **19/07/2017**

Referência: 215
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saude
Ação: 2103 Ações de Média e Alta Complexidade - FMS
Funcional: 0010.0303.0062 Ação de Média e Alta Complexidade - FMS
Elemento: 3335000000000000 Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos
Subelemento: 333504199000000 Outras contribuições
Vínculo: 01020000 Receitas de Impostos de Saúde

Credor: 292648-ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS

Endereço: RUA 29 DE JULHO - 185 Sala 03

Cidade: Concórdia, SC

CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43

Telefone: profis_concordia@hotmail.com

Dotação Inicial:	1.364.607,00	Empenhado Anter.:	1.274.161,91
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	30.361,99
Anulado (-):	0,00	Total (B):	1.304.523,90
Total (A):	1.364.607,00	Saldo (A - B):	60.083,10

Processo Licitação: _____ Data do Processo: _____
Modalidade: _____ Número do Contrato: _____
Número do Processo: _____ Contrato Aditivo: _____

Valor deste Empenho: 30.361,99**Histórico**

A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, para a Organização da Sociedade Civil, na forma do Projeto/Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Fica Empenhado o Valor de: 30.361,99**[TRINTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS]**

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Encarregado do Serviço
CPF: 020.583.300-48

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Contador
CRC/SC 090502/O-4

SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT
Ordenador de Despesa
CPF: 073.188.179-65

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 10.455.823/0001-65

Endereço: RUA DR MARURI - 1342

Telefone:

CEP: 89.700-065

Cidade: Concórdia

SEMUS
Fl.: 04
Prefeitura de
Concórdia**Ordem de Pagamento de Empenho**

Número:	Data da Ordem:	Empenho:	Liquidação:
3821	15/08/2017	2016 / 2017	3318 / 2017

Referência: 215	
Orgão: 13	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 001	Fundo Municipal de Saude
Ação: 2103	Ações de Média e Alta Complexidade - FMS
Funcional: 0010.0303.0062	Ação de Média e Alta Complexidade - FMS
Elemento: 3335000000000000	Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos
Subelemento: 333504199000000	Outras contribuições
Vínculo: 01020000	Receitas de Impostos de Saúde

Credor: **292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS**
Endereço: RUA 29 DE JULHO - 185 Sala 03
CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43

Cidade: Concórdia, SC
Telefone:

Histórico

A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, para a Organização da Sociedade Civil, na forma do Projeto/Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Valor Pago
1	410	574726 - 0 BANCO DO BRASIL S.A.	Débito Bancário	5.060,33
1	5236-1	48052-7 BANCO DO BRASIL S.A.		

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Contador
CRC/SC 090502/O-4

VANUSA SALETE CAMARGO
Tesoureira
Matrícula 903124

SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT
Ordenador de Despesa
CPF: 073.188.179-65

RECIBO:

Recebi da(o) FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA, a importância líquida constante nesta Nota de Ordem de Pagamento no valor de: CINCO MIL, SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS.

Concórdia, 15 de agosto de 2017

Reals: J. Borcato
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Anexo TC-28

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

SUBVENÇÃO SOCIAL/AUXILIO

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ORDENADOR DE DESPESAS: SIDNEI DE CASTRO SCHMIDT
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO PALATAIS - PROFIS
ENDEREÇO: RUA 29 DE JULHO, 185, SALA 03, CENTRO, CONCÓRDIA -SC
RESPONSÁVEIS: Realsi João Boscatto E Rafael Trentin

Nota de Empenho nº 2016/2017 Data 19/07/2017 Valor 30.361,99

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE

Programa de Cooperação Financeiro e Técnico – Administrativo visando contemplar os associados da entidade que necessite de atendimento especial, fora de domicílio, conforme Lei nº 4.641 de 27 de março de 2014.

DOCUMENTOS FISCAL		HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$
	DATA			
	15/08/17	Valor		5060,33
00833544	16/08/17	Guia Previdência Social	92,15	
7742	16/08/17	Contador	195,00	
119903	16/08/17	Salario Funcionaria	272,37	
00520110	15/08/17	FGTS	24,32	
	15/08/17	Conta Telefônica	107,08	
		Pago Recurso Próprio		2,30
73508-1	15/08/17	Internet	61,50	
		Pago Recurso Próprio		1,50
00376274	15/08/17	Celesc	66,08	
27502105	15/08/2017	IPTU	66,50	
0532	16/08/2017	Materiais de Escritórios	47,89	
245173	22/08/2017	Passagens	4.218,37	
		Pago Recurso Próprio		87,13
TOTAIS →			R\$ 5.151,26	R\$ 5.151,26

Concórdia, SC, 22 de Agosto de 2017.

Realsi João Boscatto

Realsi João Boscatto

CPF: 826.363.039-68

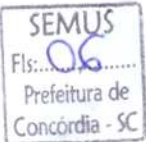
Rafael Trentin

Rafael Trentin

CPF: 038.123.519-00



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Justificativa

A PROFIS tem como fornecedor a empresa OI telefonia onde ela consta conforme anexo, sem poder tirar a certidão atualizada da União, sendo assim não podemos deixar de efetuar o pagamento da mesma, também queremos justificar que não temos contrato assinado em papel com a mesma, a contratação da linha telefônica foi feita através do telefone empresarial 0800 031 0800, acordado valor fixo de R\$ 94,89 (NOVENTA E QUATRO REAIS COM OITENTA E NOVE CENTAVOS), por ser um plano OI MAIS FIXO AVANÇADO não vem detalhamento da fatura, porque tanto para local convencional, local móvel, interurbano e interurbano móvel não pagamos valores separados para cada ligação além do fixo do plano.

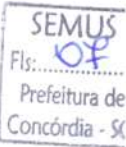
Concórdia, 22 de Agosto de 2017.



IVANEITE CASSOL



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Declaração

Declaramos que não foi possível efetuar o pagamento do aluguel, pelo motivo de não termos em mão a certidão Negativa da União, até então foi efetuado o pagamento por demora e não esclarecimento da falta da mesma foi solicitado a devolução do valor, conforme recibo e comprovantes em anexo, o pagamento do mesmo será efetuado no mês 09/17, se tivermos a certidão em mãos.

22 de Agosto de 2017.

Ivanete Cassol



22/08/2017 11:16:15
UNICRED DESBRAVADORA SUL
OUVIDORIA UNICRED 0800 940 06 02

Comprovante de Transferência TED

Conta: 23710 Usuário: ARIELE

Favorecido: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FI
CNPJ: 80.630.973/0001-43

IF: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 627 Conta: 18000

Tipo de Conta: Conta Corrente

Finalidade: 10 - Crédito em Conta

Data da Transf.: 21/08/2017

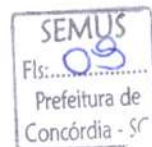
Valor: R\$ 1.370,00

Autenticação Documento: 20170821162321953

Cooperado Unicred, utilize o Débito Automático para pagamento de suas contas

22/08/2017

Email – profis_concordia@hotmail.com



Justificativa de Devolução de Valores

Bonato Soluções Imobiliárias <financeiro@bonatoimoveis.com>

ter 22/08/2017 11:29

Para: 'Profis Concordia' <profis_concordia@hotmail.com>;

1 anexos (4 KB)

PROFIS devolução.pdf;

Para: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA
A/C: Sra. Iva

Bom dia!

A **BONATO SOLUÇÕES IMOBILIARIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.121.878/0001-92, Nº CRECI: PJ. 4123, tendo como sócio majoritário e responsável o Sr. PETERSON HENRIQUE BONATO, corretor, solteiro, portador da carteira de identidade R.G. nº 9402591 SSP PR, e CPF nº 064.559.529, com endereço profissional a Rua Marechal Deodoro, nº 1000, sala 03, Centro, nesta cidade de Concórdia SC, vem por meio deste e-mail **JUSTIFICAR** a **DEVOLUÇÃO** do valor do aluguel recebido por esta entidade realizada no dia 21/08/2017 conforme anexo.

O valor de R\$ 1.370,00 refere-se ao aluguel com vencimento em 10 de agosto de 2017, do imóvel localizado na RUA 29 DE JULHO, Nº 185 SALA 03, CENTRO, CONCÓRDIA-SC. Contudo estamos com um problema em nosso Sistema que não conseguimos emitir a Certidão Negativa da União. Já estamos verificando isto juntamente à nossa Contabilidade GRADUAL. Achamos apropriado devolver o valor até que consigamos emitir a Certidão, afim de evitarmos problemas futuros com nosso LOCADOR e com LOCATÁRIO.

Salientamos que não serão cobrados multa nem juros quando o pagamento for efetuado, podendo o mesmo, ser feito via DEPÓSITO no banco Sicoob 756 – Agencia: 3288 – Conta Corrente: 9078-6, em nome da BONATO.

Certos de vossa compreensão,

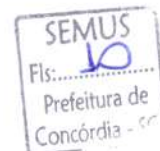
Roseana Konflanz Schmidt Grolli

www.bonatoimoveis.com



22/08/2017

Email – profis_concordia@hotmail.com.



Re: Certidão negativa da União - BONATO

Profis Concordia

sex 18/08/2017 15:31

Para: marli@gradualcontabilidade.com.br <marli@gradualcontabilidade.com.br>; Bonato Soluções Imobiliarias <financeiro@bonatoimoveis.com>;

Estamos ainda no aguardo da negativa.

De: Profis Concordia <profis_concordia@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 17 de agosto de 2017 14:01

Para: Bonato Soluções Imobiliarias; marli@gradualcontabilidade.com.br

Assunto: Re: Certidão negativa da União - BONATO

Esta negativa não esta saindo por qual motivo ?

De: Bonato Soluções Imobiliarias <financeiro@bonatoimoveis.com>

Enviado: quinta-feira, 17 de agosto de 2017 12:22

Para: profis_concordia@hotmail.com

Assunto: ENC: Certidão negativa da União - BONATO

De: Marli - Gradual Contabilidade [mailto:marli@gradualcontabilidade.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 17 de agosto de 2017 12:23

Para: 'Bonato Soluções Imobiliarias'

Assunto: RES: Certidão negativa da União - BONATO

Bom dia.

Hoje a tarde, saiu no máximo a manha cedo.

Marli Salete Ritter

Contadora

Fone: (49)999653211.

(49)3442-2120.

marli@gradualcontabilidade.com.br

www.gradualcontabilidade.com.br

22/08/2017

Email – profis_concordia@hotmail.com



SEMUS
Fls: 11
Prefeitura de
Concordia

De: Bonato Soluções Imobiliárias [<mailto:financeiro@bonatoimoveis.com>]

Enviada em: quinta-feira, 17 de agosto de 2017 10:11

Para: 'Marli - Gradual Contabilidade'

Assunto: Certidão negativa da União - BONATO

Marli, bom dia!

A Sra Iva (3442.6644) precisa tirar a nossa CERTIDÃO NEGATIVA DA UNIÃO, para poder providenciar o pagamento do aluguel da ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA, contudo, está dando problema no site, dizendo que não é possível abrir para imprimir, assim, ela não consegue efetuar o pagamento para a BONATO.

Você poderia por gentileza verificar no site e tentar abrir essa certidão, e enviar para ela no email: profis_concordia@hotmail.com, isto é urgente, pois o vencimento do boleto era para dia 10/08, e já tivemos que refazer para ontem, e ela ainda não conseguiu.
Envia com cópia para mim por gentileza.

Grata,

Roseana Konflanz Schmidt Grolli



Livre de vírus. www.avast.com.